

EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão

Ministério do Turismo (MTur)

Representação

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

Representantes



Titular

Caroline Soares de Souza

Analista Cultural

Departamento Nacional do Sesc

(Compareceu)

Ações

Reunião ordinária realizada no período de 16 a 18 de março de 2021

Análise de projetos submetidos ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)

As deliberações realizadas são pautadas nas finalidades e objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, pela Instrução Normativa nº 2/2019 e por outros documentos relacionados ao tema. Os membros da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), aqueles que são representantes do empresariado, analisam os projetos com planos anuais de centros culturais, museus, fundações e institutos, além de outros projetos que se caracterizam pela abordagem de múltiplas linguagens artísticas – Artes Integradas – ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdo específico de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades ou Patrimônio.

Na 322ª reunião da CNIC, a representação do empresariado analisou 40 projetos de Artes Integradas, num total de 209 que foram submetidos, e avaliou 11 recursos dentre 25. Na plenária de 18 de março, realizada por videoconferência das 15h às 18h, foram encaminhados quatro projetos e/ou recursos para análise conjunta e votação dos comissários.

Informações adicionais

O secretário nacional de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial de Cultura, André Porciúncula Esteves, comunicou que o dia 18 de março de 2021 marcou o encerramento dos trabalhos da Comissão para o biênio 2019/2020. Ele agradeceu a todos os membros pela colaboração e informou aos participantes da reunião que, até aquele momento, não havia previsão de data para lançamento do edital de convocação dos novos membros para o biênio 2021/2022.

Em virtude do adiamento indeterminado e dos demais atos necessários para posse e treinamento do novo grupo de comissários, vários conselheiros se colocaram à disposição para dar prosseguimento ao trabalho de análise e aprovação dos projetos submetidos à Lei de Incentivo à Cultura, medida que evitaria interrupção no fluxo de tramitação dos projetos.

Esteves anunciou que houve uma consulta ao Conselho Jurídico (Conjur) para verificar a possibilidade de estender a vigência da comissão 2019-2020 até que a nova seja empossada.

O Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (Icom Brasil) divulgou nota sobre a atual situação da CNIC, com um alerta sobre o encerramento da Comissão composta para o biênio 2019/2020 e, também, a ausência de um edital aberto para integração de novos membros. No comunicado, o Icom afirma que vários comissários da CNIC, incluindo os representantes do Comitê, se prontificaram a dar continuidade às análises até que sejam indicados novos membros. O Icom ressalta que o esforço é voltado para a continuidade das ações e para garantir a participação de representantes da sociedade civil na análise dos projetos culturais propostos na Lei de Incentivo à Cultura.

Histórico

Instituída pela Lei nº 8.313/91 e regulamentada pelo Decreto nº 5.761/06, a CNIC é composta por 21 membros da sociedade civil que representam as entidades de classe dos setores cultural, artístico e do empresariado, todas de âmbito nacional. Provenientes das cinco regiões brasileiras, os integrantes representam as áreas das artes cênicas, do audiovisual, da música, das artes visuais, do patrimônio cultural, de humanidades e do empresariado nacional.

Conforme o art. 39 do Decreto nº 5.761/06, o mandato dos membros da CNIC é de dois anos, podendo ser renovado uma vez. Também fazem parte da Comissão a secretária especial da Cultura, que a preside; os presidentes de cada uma das instituições vinculadas ao Ministério do Turismo – Agência Nacional do Cinema (Ancine), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Nacional de Artes (Funarte) e Fundação Cultural Palmares; e o presidente da entidade nacional que congrega os secretários de Cultura das unidades federativas.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura e que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas à Secretaria Especial da Cultura. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e contribuir para a elaboração de políticas públicas para o setor.

Referências

Icom Brasil divulga nota sobre a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura. Cultura e Mercado. Da redação.

Reunião ordinária realizada no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2021

Análise de projetos submetidos ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)

As deliberações realizadas são pautadas nas finalidades e objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, pela Instrução Normativa nº 2/2019 e por outros documentos relacionados ao tema. Os membros da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), aqueles que são representantes do empresariado, analisam os projetos com

planos anuais de centros culturais, museus, fundações e institutos, além de outros projetos que se caracterizam pela abordagem de múltiplas linguagens artísticas – Artes Integradas – ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdo específico de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades ou Patrimônio.

Na 321ª reunião da CNIC, a representação do empresariado analisou 50 projetos de Artes Integradas e um recurso, num total de 200 projetos. Na plenária do dia 25 de fevereiro, das 16h às 18h, foram encaminhados sete projetos ou recursos para análise conjunta e votação dos comissários.

Informações adicionais

A 321ª reunião permaneceu aberta até o dia 1º de março, para finalização das análises, e foi encaminhada nova versão do calendário das reuniões da CNIC no exercício de 2021.

Histórico

Instituída pela Lei nº 8.313/91 e regulamentada pelo Decreto nº 5.761/06, a CNIC é composta por 21 membros da sociedade civil que representam as entidades de classe dos setores cultural, artístico e do empresariado, todas de âmbito nacional. Provenientes das cinco regiões brasileiras, os integrantes representam as áreas das artes cênicas, do audiovisual, da música, das artes visuais, do patrimônio cultural, de humanidades e do empresariado nacional. Conforme o art. 39 do Decreto nº 5.761/06, o mandato dos membros da CNIC é de dois anos, podendo ser renovado uma vez.

Também fazem parte da Comissão a secretária especial da Cultura, que a preside; os presidentes de cada uma das instituições vinculadas ao Ministério do Turismo – Agência Nacional do Cinema (Ancine), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Nacional de Artes (Funarte) e Fundação Cultural Palmares; e o presidente da entidade nacional que congrega os secretários de Cultura das unidades federativas.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura e que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas à Secretaria Especial da Cultura. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e contribuir para a elaboração de políticas públicas para o setor.

Reunião ordinária realizada no período de 19 a 21 de janeiro de 2021

Análise de projetos submetidos ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)

As deliberações realizadas são pautadas nas finalidades e objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, pela Instrução Normativa nº 2/2019 e por outros documentos relacionados ao tema. Os membros da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), aqueles que são representantes do empresariado, analisam os projetos com planos anuais de centros culturais, museus, fundações e institutos, além de outros projetos que se caracterizam pela abordagem de múltiplas linguagens artísticas – Artes

Integradas – ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdo específico de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades ou Patrimônio.

Na 320ª reunião da CNIC, a representação do empresariado analisou 13 projetos e dois recursos, num total de 41 projetos. Na plenária do dia 21 de janeiro, das 16h às 17h, não houve encaminhamento de projetos ou recursos para análise conjunta e votação dos comissários.

Informações adicionais

Na reunião presidida pelo secretário da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), André Esteves, foi anunciado que o edital da CNIC para composição do biênio 2021/2022 está em fase de elaboração/publicação, devendo ser concluído até abril de 2021. Além disso, que o presente colegiado (biênio 2019/2020) será mantido até 19 de março de 2021, bem como suas atividades, conforme previsto no edital da CNIC nº 1/2018.

Foram encaminhados o calendário das reuniões da CNIC, no exercício de 2021, e o plano de trabalho anual referente ao mecanismo de incentivo a projetos culturais de 2021, que seguem anexos neste relatório. O plano de trabalho anual é similar ao de 2020, propondo a continuidade das reuniões por videoconferência, mantendo o limite quantitativo de projetos a serem avaliados por área. Os diferenciais são aperfeiçoamentos na plataforma Salic Web, integração à plataforma + Brasil, digitalização dos processos e adoção de método para avaliação de risco de projeto cultural a ser feito por meio de Inteligência Artificial.

Após a composição da Comissão para o biênio 2021/2022, a formação para os novos comissários será feita de modo remoto, o que pode afetar a qualidade do aprendizado, uma vez que, pela complexidade do trabalho desenvolvido pela Comissão, as reuniões presenciais são mais efetivas para os estudos de caso e consultas diretas aos profissionais da Sefic e da Comissão, para entendimentos e apoio para tirar dúvidas. Esse aprendizado dinâmico é essencial para o andamento das análises de projetos submetidos à lei de incentivo, que têm sido mais intensas no início dos biênios.

Diante do exposto e também considerando o contexto da pandemia da Covid-19, que impede reuniões presenciais com a frequência devida para articulações, aprendizados e trocas mais efetivas, o Sesc – Departamento Nacional recomendou que a indicação para representação da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) na Comissão considere os profissionais da Gerência de Cultura (GEC) que já atuaram na função em biênios passados, de modo a não sobrecarregar o analista com novas demandas e, também, visando garantir a qualidade do serviço a ser prestado. Assim, a analista cultural do Sesc-DN, Caroline Soares de Souza, colocou-se à disposição para dar continuidade ao trabalho no biênio 2021/2022, caso necessário.

Histórico

Instituída pela Lei nº 8.313/91 e regulamentada pelo Decreto nº 5.761/06, a CNIC é composta por 21 membros da sociedade civil que representam as entidades de classe dos setores cultural, artístico e do empresariado, todas de âmbito nacional. Provenientes das cinco regiões brasileiras, os integrantes representam as áreas das artes cênicas,

do audiovisual, da música, das artes visuais, do patrimônio cultural, de humanidades e do empresariado nacional.

Conforme o art. 39 do Decreto nº 5.761/06, o mandato dos membros da CNIC é de dois anos, podendo ser renovado uma vez. Também fazem parte da Comissão a secretária especial da Cultura, que a preside; os presidentes de cada uma das instituições vinculadas ao Ministério do Turismo – Agência Nacional do Cinema (Ancine), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Nacional de Artes (Funarte) e Fundação Cultural Palmares; e o presidente da entidade nacional que congrega os secretários de Cultura das unidades federativas.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura e que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas à Secretaria Especial da Cultura. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e contribuir para a elaboração de políticas públicas para o setor.